

Projeto de Lei nº 462, de 2025

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera o art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para tornar obrigatória a adoção de medidas assecuratórias do cumprimento de obrigações trabalhistas em contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, dando-se prioridade ao emprego da conta vinculada.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 13/02/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 13/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

13/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 462/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 32-37 - DSF nº 13

DOCUMENTOS

PL 462/2025

Data: 13/02/2025**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 462/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para tornar obrigatória a adoção de medidas assecuratórias do cumprimento de obrigações trabalhistas em contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, dando-se prioridade ao emprego da conta vinculada.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/02/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 462/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -